



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

OFF XXX

ASSUNTO X

SERXXXXX

LEI Nº 697 de 29 de Novembro de 1.988.

Dá denominação a Escola localizada no Bairro da Rocinha e, contém outras /' providências.

A Câmara Municipal de Heliódora - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º) Passa a denominar-se de ora em diante de "ESCOLA RURAL MUNICIPAL AUGUSTO HONORATO DE SOUZA" a Escola construída pela Prefeitura Municipal, no Bairro da Rocinha, neste município.

ART. 2º) A presente homenagem é o reconhecimento do povo desta cidade, pelo seu importante trabalho como líder político na Emancipação Politico-Administrativa de nosso município.

ART. 3º) A Prefeitura Municipal cuidará da feitura e colocação da respectiva placa de homenagem a esse ilustre cidadão heliodorense.

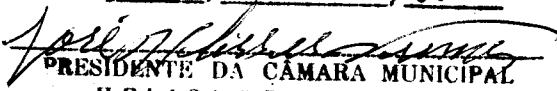
ART. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em /' vigor imediatamente.

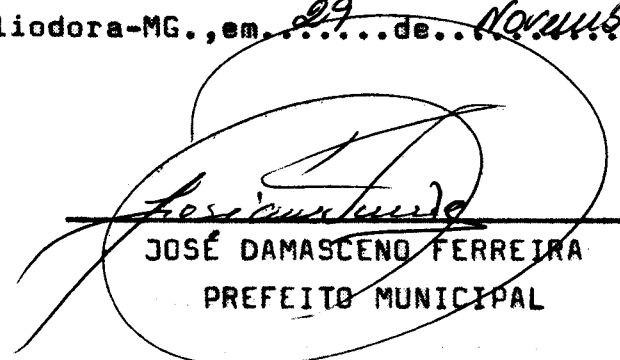
Prefeitura Municipal de Heliódora-MG., em 29 de Novembro de 1.988.

APROVADO

EM 1.º DISCUSSÃO

EM 28 / 11 / 88

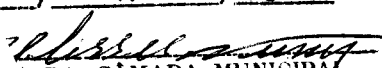

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HELIODORA - MG


JOSÉ DAMASCENO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROVADO

EM 2.º DISCUSSÃO

29 / 11 / 88


DA CÂMARA MUNICIPAL
DORA - MG

APROVADO

EM 3.º DISCUSSÃO

EM 29 / 11 / 88

ADMINISTRAÇÃO

José Damasceno Ferreira
Prefeito Municipal